



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 027/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO EM CONFORMIDADE COM O ART. 68, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 019/2005, À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido afastamento em conformidade com Art. 68, inciso III da Lei Complementar n° 019/2005, à Servidora **ALDA SOUZA DA SILVA BORECK**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 08(oito) dias, de 29 de maio a 05 de junho de 2025.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 02 de junho de 2025.



VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,



Marineide Krieser

Agente Administrativo

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE FISCAIS DOS CONTRATOS Nº08 E 09/2025.

EDERSON DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem a função de fiscal do contrato:

Nº CONTRATO	DATA	CNPJ	OBJETO
08	10/06/2025	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 41.621.094/0001-01	ELETROELETRÔNICOS LOT. 03
09	10/06/2025	MARIA CRISTINA MATTEI CNPJ: 03.727.710/0001-06	FRAGMENTADORAS LOT. 05

TITULAR - Servidora Jocilaine Santos Fortes de Sousa, Assistente Legislativo, mat.37.

SUPLENTE - Servidora Fernanda de Sousa Mesquita, Chefe de Gabinete, mat. 115;

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos na data de publicação do contrato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 23 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 027/2025**

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO EM CONFORMIDADE COM O ART. 68, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2005, À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento em conformidade com Art. 68, inciso III da Lei Complementar nº 019/2005, à Servidora **ALDA**

SOUZA DA SILVA BORECK, ocupante do Cargo de **ONDE SE LÊ** Agente Administrativo **LER-SE-Á** Auxiliar Administrativo, pelo período de 08(oito) dias, de 29 de maio a 05 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 02 de junho de 2025.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA Nº. 22/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

ANÍSIO APARECIDO PERES, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a Servidora pública municipal, conforme menciona abaixo:

Servidor	Período de Aquisição	Período de gozo
ANA PAULA DE OLIVEIRA	09/01/2024 a 08/01/2025	02/07/2025 a 11/07/2025
Servidor	Período de Aquisição	Pecúnia
ANA PAULA DE OLIVEIRA	09/01/2024 a 08/01/2025	12/07/2025 a 31/07/2025

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

ANÍSIO APARECIDO PERES

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 23/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O Exmº Sr. **ANÍSIO APARECIDO PERES**, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições

legais, e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA** o